



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.656/2006

***"ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2.006, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 643/05 de 24 de Novembro de 2.005,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 235.300,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0103.04.122.0007.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$ 115.000,00
--	----------------

06 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E CULTURA.

0601 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E CULTURA.

0106.12.361.0020.2.021-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$ 29.000,00
0106.12.361.0020.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 50.000,00
0106.12.361.0020.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 1.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

0308.10.301.0013.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 1.500,00
0308.10.301.0013.2.037-3.3.90.32.00.00.00.00	R\$ 24.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**0602 – FUNDO MUNIC. DE MANUT. DO ENS. FUND. E VAL. DO
MAG.**

0206.12.361.0020.2.029-3.1.90.04.00.00.00.00	R\$ 12.500,00
0206.12.361.0020.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 700,00
0206.12.361.0020.2.028-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TOTAL	R\$ 235.300,00
--------------	-----------------------

Art. 2º - Par atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0103.04.122.0007.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 55.000,00
0103.04.122.0007.2.008-3.1.90.16.00.00.00.00	R\$ 60.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0106.12.361.0020.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 29.000,00
0106.12.361.0020.2.023-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 51.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

0308.10.301.0013.2.036-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 25.500,00
--	---------------

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0602 – FUNDO MUNIC. DE MANUT. DO ENS. FUND. E VAL. DO MAG.

0206.12.361.0020.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 14.800,00
--	---------------

TOTAL	R\$ 235.300,00
--------------	-----------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 03 DE JULHO DE 2.006.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 03/07/06

N.º 014

MARA ELISA NAVACCHI C

as atribuições, torna público o Resultado para provimento de cargos no município de Eldorado/MS, como segue:

- DO RESULTADO DAS PROVAS E

1 - O Relatório contendo o Resultado

MARA ELISA

P

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00

170,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

9

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2.006, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 643/05 de 24 de Novembro de 2005,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 235.300,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
 0103.04.122.0007.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00 R\$ 1.500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. E CULTURA.
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. E CULTURA.
 0106.12.361.0020.2.021-3.1.90.13.00.00.00.00 R\$ 29.000,00
 0106.12.361.0020.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 30.000,00
 0106.12.361.0020.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 1.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 0208.10.301.0013.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 1.500,00
 0208.10.301.0013.2.037-3.3.90.32.00.00.00.00 R\$ 14.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
0602 - FUNDO MUNIC. DE MANUT. DO ENS. FUND. E VAL. DO MAG.
 0206.12.361.0020.2.029-3.1.90.04.00.00.00.00 R\$ 12.500,00
 0206.12.361.0020.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 700,00
 0206.12.361.0020.2.028-4.4.90.52.00.00.00.00 R\$ 1.600,00

TOTAL R\$ 35.300,00

Art. 2º - Par atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
 0103.04.122.0007.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 R\$ 55.000,00
 0103.04.122.0007.2.008-3.1.90.16.00.00.00.00 R\$ 60.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 0106.12.361.0020.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 R\$ 29.000,00
 0106.12.361.0020.2.023-3.3.90.36.00.00.00.00 R\$ 51.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 0308.10.301.0013.2.036-3.3.90.39.00.00.00.00 R\$ 25.500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
0602 - FUNDO MUNIC. DE MANUT. DO ENS. FUND. E VAL. DO MAG.
 0206.12.361.0020.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 R\$ 14.800,00

TOTAL R\$ 215.300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor no data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 03 DE JULHO DE 2006.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
 PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2.006, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 643/05 de 24 de Novembro de 2005,

DECRETA

IDANÇA WILLI ALVES
 Local, estadual e para o Brasil. Embalagem, tagem, desmontagem profissionais especializados para sua comodidade e segurança. Rua Mato Grosso, Centro. Fones: 3427-3234-8029

22/09

IANÇAS J. ALVES

al e para todo Bra-

total segurança, em-

o, desmontagem e

m de móveis com

especializado. Te-

nda-móveis, trans-

s colchões, pianos,

eis e animais de es-

caixas especiais p/

cabideiros p/rou-

s/compromisso.

1/9223-4338

24/12

DANÇAS

ORADA

istadual e para

l, embalagem,

m e montagem

' pessoal espe-

ninhão Furgão,

da cidade, or-

nprmissio. R:

Rodrigues, nº

ida 1. 3426-

409 Gildo

17/09

BÁSE DE

IA

. Fiat, Che-

a gasolina,

ses, até 4

ia Cuiabá,

o telefone:

16/09

CHOS

aturados

idade e

zio

SHOW IVE

En Cam

09. Levamos

cal. Contato

USA

Vende-se

pas 6 portas

Cama Solt. lav

pa. geladeira

9611-2351/34

3427-1421 (R

VENDE

01 Som p